



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14/2020

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011**, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: Antônio dos Santos;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: Loreni Euzébio De Brito;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4108304

Tipos Padrão de Objetivo: Curso, Regras Específicas das Remunerações, Revisão Geral, RH na Administração Pública Municipal em ano eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2020.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente